



Câmara Municipal de Ipiguá

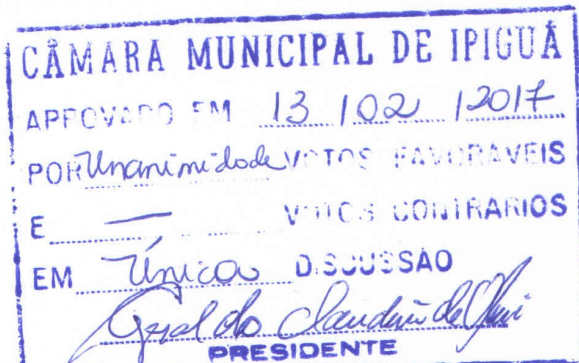
CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 04/2017.



À Mesa Diretora:



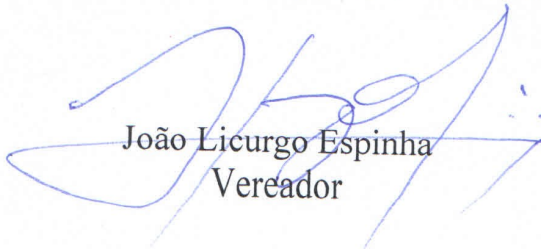
O Vereador **João Licurgo Espinha**, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que providencie a aquisição de barracas de feirantes e que sejam disponibilizadas mediante comodato.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de barracas de feirantes pela municipalidade irá fomentar ainda mais a nossa feirinha, disponibilizando-as àqueles pequenos produtores rurais e artesãos deste município, para que possam mostrar os seus produtos e proporcionar um aumento dos seus rendimentos. A fiscalização e disponibilização das barracas ficarão a cargo dos responsáveis pela casa da agricultura, mediante termo próprio.

Esperamos especial atenção à esta Indicação.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 10 de fevereiro de 2017.


João Licurgo Espinha
Vereador